



**Câmara Municipal de Aracruz**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2018**

Considerando o artigo 107, §§ 1º, 2º e 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o artigo 22, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente requerer à Vossa Excelência que solicite ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria responsável, no prazo estabelecido no artigo 55, inciso XXII, com as advertências do artigo 53, incisos I, II e III, ambos da Lei Orgânica Municipal, que informe ao gabinete deste Vereador, se os 06 (seis) postes de iluminação instalados entre o final da obra de duplicação da Avenida Guaxindiba e a entrada da residência do Prefeito Municipal, Sr. Jones Cavaglieri, já constavam no projeto inicial daquela obra. Em caso de resposta negativa, que informe quem solicitou a instalação dos referidos postes, a finalidade pública e a justificativa, considerando que somente a residência do Prefeito Municipal, Sr. Jones Cavaglieri, é beneficiária da instalação dos referidos postes e quanto os mesmos custaram aos cofres do Município de Aracruz.

Aracruz/ES, 10 de dezembro de 2018.

**ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS**  
Vereador

**VEREADOR ALCÂNTARO FILHO**

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – ES – CEP 29.190-910 – Tel.: (27) 3256-9491  
[www.cma.es.gov.br](http://www.cma.es.gov.br)

---